

**DECRETO Nº 26.799/2013**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), e dá outras providências”.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretario - SMOP

2601.2678200112.068 – Serviços de Administração de Transportes

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.52.00	0994	619	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da contratação de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento Paraná S.A.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de novembro de 2013.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em exercício